



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

Nº 15 / 2025/ CMS

VASCO RAMINHAS DA SILVA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO, HABITAÇÃO, MOBILIDADE E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL, DO CONCELHO DE SETÚBAL, no uso da competência delegada e subdelegada pela Sra. Vereadora Ana Rita Pinheiro de Carvalho, através do despacho n.º 178/2024/GAVRC, de 12 de julho, torna público que através do requerimento n.º 9547/23 de 13 de dezembro conjuntamente com a planta síntese proposta constante do registo n.º 9665/24 de 16 de dezembro, foi apresentado pedido de licença de alteração às especificações do alvará de loteamento n.º 01/96 de 13 de novembro, ao abrigo do disposto no art.º 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (adiante RJUE) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual.

---As alterações em causa incidem sobre o lote n.º 13, e consistem no abaixo designado:-

---a) Alteração de utilização do piso térreo, de comércio/serviços para estacionamento complementar ao uso habitacional afeto aos pisos superiores.-----

---b) Adequação dos parâmetros urbanísticos à nova proposta.-----

---A presente pretensão não origina alteração às obras de urbanização executadas.-----

---Em tudo o omissso no alvará de loteamento aplica-se o disposto no Plano Diretor Municipal em vigor (PDM), face ao qual o prédio se encontra abrangido por Espaço Urbano, Área a Renovar (A.R. 4 – Bairro Dias, Moinho do Frade e Monarquina), aplicando-se o disposto no art.º 87º do respetivo regulamento.-----

---A nível urbanístico, a alteração pretendida respeita as normas estabelecidas, nada obstando à viabilidade da operação urbanística requerida.-----

---Para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 27º do RJUE e art.º 27º do Regulamento da Edificação e da Urbanização do Município de Setúbal em vigor (REUMS), dispõem os



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

titulares dos demais lotes constantes do alvará, de **um prazo de 10 dias** para manifestar oposição escrita, caso assim o entendam.-----

---Para constar é publicado o presente edital num jornal de âmbito local, na página eletrónica do Município, no local da operação urbanística e afixado edital de idêntico teor nos Paços do Município e na Junta de Freguesia de São Sebastião.-----

-----Setúbal, 17 de janeiro de 2025,-----

----O Diretor do Departamento de Urbanismo, Habitação, Mobilidade e Fiscalização,----

Vasco Raminhas da Silva

-----Vasco Raminhas da Silva-----

(No uso de competência delegada por despacho n.º 178/2024/GAVRC, de 12 de julho)



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro, na qualidade de Coordenadora Técnica da Secção de Atendimento e Gestão Documental, da Câmara Municipal de Setúbal, certifico que na presente data procedi à afixação do exemplar do Edital 15/2025/CMS, no átrio dos Paços do Concelho e nos lugares públicos do costume.

Setúbal, 23 de janeiro de 2025.

A Coordenadora Técnica

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro